

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 411 /92-DP/UFAL  
Em, 29 de maio de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.001913/92-59,

R E S O L U E :

Conceder, a partir de 05.03.1992, a Progressão Funcional por Titulação, a MARIA AUXILIADORA LAMENHA FEITOSA, mat. 3198-2, do nível 10 para o nível 11, do cargo de Contínuo, de acordo com o inciso III do artigo 25 do Dec. 94.664, de 23.07.87, e inciso I mais o parágrafo 2o do art. 23 da Portaria 0475, de 26.08.87, do Ministro de Estado da Educação.

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor-Geral